

MERCADO E ESTADO: UMA SÍNTESE DA EVOLUÇÃO DA ECONOMIA POLÍTICA MODERNA *

Helder Ferreira de Mendonça **

Luís Sérgio de Oliveira Araújo ***

RESUMO

Este artigo faz uma síntese de quatro principais escolas do pensamento da economia política moderna. Ademais, é feita uma análise da recente corrente teórica conhecida como Nova Economia Política. Com base nas dimensões mercado e governo é feita uma análise sucinta das premissas básicas dessas correntes de pensamento e são identificados os principais pontos de convergência e divergência entre essas escolas. Além da introdução - que apresenta uma breve revisão da literatura - o artigo encontra-se organizado da seguinte forma: a seção 2 explica as dimensões mercado e Estado mostrando de forma concisa a evolução histórica das idéias econômicas e políticas. As seções subseqüentes destinam-se à análise da Economia Política Marxista, do *Welfare State*, da escola *public choice*, da escola de Chicago; e da Nova Economia Política.

Palavras-chave: mercado, Estado, economia política.

ABSTRACT

This article makes a survey of four main schools of thought in modern political economy. An analysis is also made of the recent theoretical framework known as New Political Economy. A summary analysis of the fundamental premises of these currents of thought is made and the main points of agreement and disagreement among these views are identified. Besides the introduction, which offers a brief review of the literature, the article is structured in the following way: section 2 explains the market and government dimensions showing a concise historical evolution of the economical and political ideas. The sections, which follow, analyze the Marxism Political Economy, Welfare State, Public Choice, Chicago's School, and the New Political Economy, respectively.

Key words: market, State, political economy.

JEL Classification: B20.

* Os autores agradecem a Marcelo Carcanholo e Mário Duayer pelas críticas e sugestões referentes a uma versão preliminar do artigo. Não obstante, possíveis erros ou omissões são de inteira responsabilidade dos autores.

** Professor do Departamento de Economia da Universidade Federal Fluminense (UFF).

*** Analista de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Orçamento Federal e mestrando em Economia da UFF.

“Wherever, in the economy, actors exert power over one another, the economy is political.” (Keohane 1984, p. 21 *apud* Drazen, 2000, p. 6)

1. Introdução

Uma definição clássica para a ciência econômica no qual se pressupõe um processo de escolha dos meios para a obtenção dos fins é dada por Robbins (*apud* Drazen 2000, p. 5): “economics is the science which studies human behavior as relationship between ends and scarce means that have alternative uses.” Adam Smith, na segunda metade do século XVIII, revolucionou a economia política ao propor a idéia original de que os fins ótimos seriam alcançados de forma natural pela interação dos indivíduos em um sistema de livre mercado. A força dessa idéia, bem como seu caráter revolucionário, transformou-se na grande justificativa científica e ética para o desenvolvimento do novo sistema econômico da época. Sob essa perspectiva, a função precípua do Estado não seria a de promover o progresso econômico, mas de garantir as regras necessárias para o bom funcionamento do sistema econômico de mercado.

A importância do papel do Estado no sistema econômico nunca foi motivo de consenso entre os economistas e os cientistas políticos. Karl Marx, embora tenha dedicado sua obra à relação de produção na sociedade capitalista tinha em sua percepção que “the executive of the modern State is but a committee for managing the common affairs of the whole bourgeoisie.” (Marx e Engels, 1975, p. 35) Os marginalistas do final do século XIX, fascinados com as novas descobertas metodológicas para explicar formalmente o funcionamento dos mercados competitivos, deram pouca importância para a necessidade de justificar a função do Estado no sistema. No paradigma neoclássico, o Estado era visto como uma caixa preta, cujas características internas estavam fora do alcance da análise econômica. A revolução keynesiana do século XX modificou a maneira como o pensamento econômico *mainstream* passou a enxergar o Estado e suas funções como elemento ativo fundamental para o equilíbrio do sistema econômico capitalista. Keynes revolucionou a ciência econômica porque conseguiu romper um cânone da ortodoxia econômica, segundo o qual o mercado seria o instrumento social por excelência capaz de estabelecer a relação entre os meios e os fins econômicos.

O Estado no século XX aumentou a sua importância relativa dentro do sistema econômico e uma parte considerável dos trabalhos científicos passou a analisar a

economia estatal. As questões relativas à atividade econômica estatal tornaram-se um tema fundamental e uma disciplina autônoma dentro da ciência econômica. A análise da política econômica emergiu a partir da ação do Estado sobre o sistema econômico tendo como principal motivação para os responsáveis pela política econômica a tarefa de encontrar a política ótima e implementá-la.

Os teóricos da economia do bem-estar social (Bergson, Samuelson e outros) introduziram a função de bem-estar social para a escolha da política ótima. A idéia básica era que a introdução desta função reduziria o problema ao cálculo de uma política ótima sujeita a algumas restrições (econômicas, técnicas e informacionais). Apesar da simplificação do problema, uma questão normativa importante (não contemplada na análise) refere-se a quem caberia o papel de definir a função de bem-estar social. Destarte, uma questão positiva também emerge: o estudo dos mecanismos utilizados para a escolha das políticas.

A observação acima é importante, pois, na maioria das vezes, as políticas adotadas são diferentes das “ótimas”. Além das restrições sobreditas as limitações políticas também são merecedoras de atenção. Tais restrições são o resultado de conflitos de interesse e da necessidade de fazer escolhas coletivas condicionadas a esses conflitos. A nova economia política procura explicar como estas restrições determinam as escolhas, e por conseguinte, os resultados econômicos das políticas adotadas. Em outras palavras, quais os mecanismos sociais que resultam numa escolha de uma política diferente da “ótima”. Uma questão normativa consiste em saber como, dadas as restrições políticas, é possível obter um determinado objetivo econômico. Assim, duas questões importantes precisam ser consideradas: (i) como contornar as restrições políticas e (ii) como desenhar instituições políticas capazes de facilitar o alcance dos objetivos pretendidos.

Neste artigo, é feita uma síntese das quatro principais escolas do pensamento da economia política. Com base nas dimensões mercado e governo, que são os mecanismos básicos responsáveis pela transformação dos meios em fins econômicos, é feita uma análise sucinta das premissas básicas dessas correntes de pensamento e são identificados os principais pontos de convergência e divergência entre essas escolas. Ademais, é feita uma análise da recente corrente teórica conhecida como Nova Economia Política. Além desta introdução o artigo encontra-se organizado da seguinte forma: a seção 2 explica as dimensões mercado e Estado mostrando uma sucinta evolução histórica das idéias econômicas e políticas. As seções subsequentes (3, 4, 5, 6, e 7) destinam-se à análise da

Economia Política Marxista, do Welfare State, da escola *public choice*, da escola de Chicago, e da Nova Economia Política; respectivamente. Por último, são apresentadas as considerações finais do artigo.

2. O Estado e o Mercado

A ciência econômica surgiu com a denominação “economia política”. A expressão é atribuída ao mercantilista francês Antoine de Montchrétien, autor de *Traité d'économie politique*, publicado em 1615. Após o Renascimento, o desenvolvimento dos Estados-nações ampliou as dimensões da economia enquanto ramo do conhecimento. A qualificação “economia política” advém do fato de que a economia era entendida como o ramo do conhecimento essencialmente voltado para a administração e fortalecimento do Estado.

A partir dos escritos de Adam Smith (1776), o foco da economia política passou do Estado para o indivíduo. A filosofia moral escocesa de século XVIII, da qual Hume e Smith eram representantes, buscava a racionalização do mundo social, a análise dos motivos para a ação humana. A economia política, pelo estudo do homem e de suas motivações deveria descobrir os princípios que fundamentariam a obtenção da felicidade humana. Daí a convicção da existência de uma lei universal do mundo social cujo comportamento individual poderia servir ao bem-estar de todos. Não obstante, o Estado também foi objeto de estudo dos economistas clássicos, os quais, ao contrário do que parece ter sido a visão dominante, não eram rígidos opositores ao intervencionismo estatal. Um exemplo refere-se à defesa de Smith para a adoção de um sistema de impostos progressivos e redistributivos, e o alerta para os perigos ao público quando grupos privados organizados tentam influenciar as políticas econômicas.

Depois de Mills (1948), o termo economia política entrou em desuso e consolidou-se o termo economia, denominação que prevalece até hoje. A partir de então houve uma divisão entre a ciência econômica e a ciência política passando a assumirem o status de disciplinas independentes. Um dos principais motivos para essa separação advém do fato de a economia buscar um progresso metodológico e uma base mais rigorosa que culminou com o afastamento dos fatores políticos e institucionais em sua análise.

A economia neoclássica é caracterizada pela ênfase na otimização por indivíduos e firmas sujeitos a restrições bem especificadas sob ambiente de concorrência perfeita. O surgimento do marginalismo e do instrumental matemático mais evoluído levou a uma concentração nos aspectos dos resultados econômicos que poderiam ser facilmente formalizados. Fatores políticos passaram a ser vistos como pertencentes ao domínio de outras disciplinas. Este período, que durou até as primeiras décadas do século XX foi, portanto, marcado pela hegemonia absoluta do pensamento econômico liberal e pela crença no mercado como instrumento de alocação ótima de recursos escassos. O papel do Estado estaria limitado a algumas funções essenciais como a manutenção da lei, da ordem, e da propriedade privada.¹

A crise econômica do fim da década de trinta possibilitou o surgimento de sérios questionamentos teóricos aos postulados da economia clássica. A crítica de Keynes (1936) foi contundente e teve uma repercussão avassaladora. Sem negar a importância da economia de mercado, que considerava vital e base da sociedade liberal, Keynes demonstrou que não existia uma tendência universal para o sistema econômico capitalista se estabilizar sob o pleno emprego. Antes desse resultado, haveria diversos equilíbrios possíveis na economia, sendo plausíveis situações de prolongada estagnação econômica. Caberia então ao Estado o papel de atuar sobre a economia para reconduzi-la ao pleno emprego, por meio de aumento dos gastos públicos ou por outros mecanismos que viessem a estimular o investimento privado.

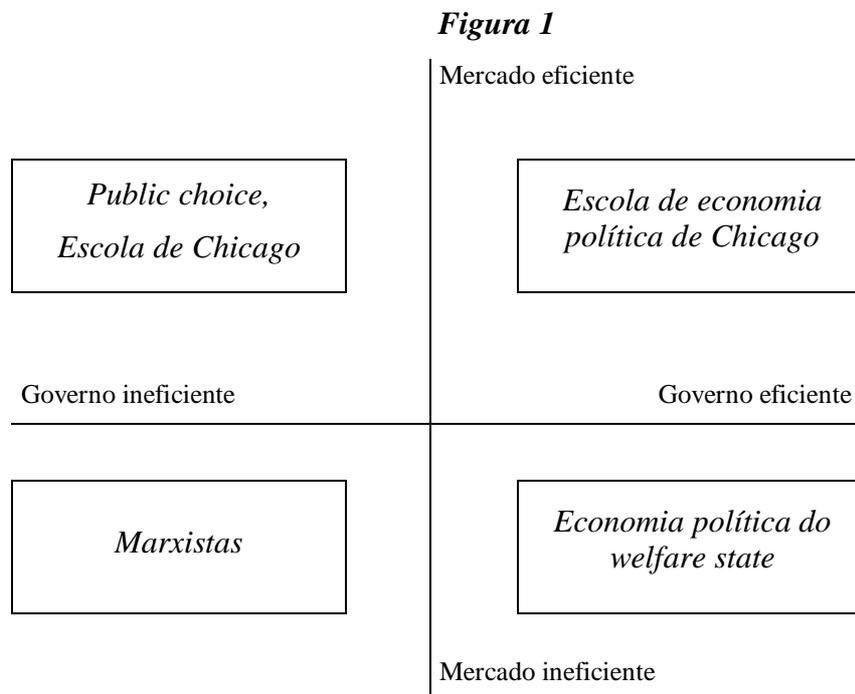
Com o advento do sucesso de uma administração econômica que pode ser entendida como keynesiana nos vinte e cinco anos após o fim da segunda grande guerra nos principais países industrializados, estabeleceu-se a hegemonia da economia política do *welfare state* que se manteve dominante até o final dos anos setenta. Desenvolveram-se as teorias das falhas do mercado e as correspondentes justificativas para o aumento da participação do Estado na economia. Contudo, o surgimento de inflação persistente combinado à estagnação econômica a partir da década de setenta (em escala mundial) diminuiu o prestígio das teorias keynesianas e abriu caminho para o avanço das teorias monetaristas e novo-clássicas, reascendendo o debate sobre o papel do Estado e do mercado no sistema econômico capitalista.

Considerando as duas dimensões fundamentais que servem de referência para identificar as idéias econômicas e políticas analisadas (o papel do governo e o papel do

¹ Deve-se ressaltar que este também era o papel do Estado para Smith.

mercado no sistema econômico) o diagrama a seguir (figura 1) ilustra a posição relativa de cada corrente de pensamento. Na dimensão horizontal (governo) - lado direito – estão localizadas as escolas que acreditam na eficiência do governo; e do lado esquerdo – estão localizadas as escolas que são céticas em relação à capacidade dos governos. Na dimensão vertical - parte superior - estão representadas as correntes que acreditam na eficiência dos mercados; e no lado inferior estão as correntes que não acreditam na eficiência do mercado.

As diferentes visões da economia política estão relacionadas com suas respectivas percepções sobre a capacidade dos dois mecanismos de produzirem resultados eficientes. Assim, para os marxistas, de uma maneira geral, nem o mercado nem o governo atendem aos interesses da maioria da população, que são os trabalhadores.² Para os teóricos tradicionais das finanças públicas, associados à economia do *welfare state*, o mercado é ineficiente, mas o governo é eficiente. Para os defensores da *public choice* da escola de Virgínia, os mercados são eficientes, mas o governo é ineficiente. Para a escola de Chicago de economia política, os mercados e os governos numa democracia são eficientes.



² É importante ressaltar que não se está sugerindo, por exemplo, que as análises marxistas fazem uso do conceito de “eficiência” para explicar os processos sociais. A posição dos cientistas sociais marxistas na figura 1 não deve ser destituída da postura bem conhecida destes enquanto críticos dos sistemas de mercado e políticos nas sociedades capitalistas, que seriam caracterizados por consumidores e eleitores pouco informados e possivelmente irracionais sendo explorados por fornecedores monopolistas de bens e políticas públicas.

3. A Economia Política Marxista

Segundo Claus Offe et alii (1996), as teorias tradicionais marxistas do Estado só foram assumidas por volta dos anos 60 e 70 e podem ser classificadas segundo três perspectivas: instrumentalista, estruturalista e hegeliano-marxista. A perspectiva instrumentalista faz uma análise sistemática dos vínculos entre a classe dominante e o Estado. Da mesma forma que os teóricos da *public choice*, os autores instrumentistas analisam as causas sociais em termos de estratégias e ações de indivíduos e grupos. A principal divergência entre essas duas visões refere-se à definição de quais grupos estariam exercendo sua influência. Enquanto para a *public choice* seriam vários grupos, para os instrumentalistas, a classe capitalista exerceria uma influência desproporcional em relação à classe trabalhadora. Apesar disso, a lógica de causalidade social continua sendo a mesma. A principal fragilidade relacionada à teoria instrumentalista consiste na insuficiência para explicar situações em que as reformas empreendidas pelo Estado capitalista encontram oposição das classes empresariais.

Pela perspectiva marxista estruturalista o Estado não é um mero instrumento das classes dominantes. A relação entre o Estado e a classe burguesa é uma relação objetiva, no sentido de que, se numa determinada formação social coincidem a função estatal com os interesses da classe dominante, isto se deve ao próprio sistema (a participação direta dos membros da classe dominante é causa e não efeito). A tese central é de que as funções do Estado são determinadas pelas estruturas da sociedade. Embora os estruturalistas utilizem com frequência o termo estruturas não costumam definir com clareza o que elas são. Para Godelier (*apud* Offe et alii, 1996, p. 2) “as estruturas não devem confundir-se com as relações sociais visíveis, dado que constituem um nível invisível da realidade, o qual está, mesmo assim, presente por trás das relações sociais visíveis.”

A corrente estruturalista é útil para analisar como o Estado protege os interesses da classe dominante, entretanto, não produz nenhuma explicação sobre os mecanismos sociais capazes de garantir que o Estado funcione desta maneira. É importante ressaltar que para os teóricos que seguem essa visão há um niilismo em relação à utilidade do fator consciência (nem mesmo a consciência de classe seria capaz de explicar qualquer aspecto da estrutura social). Além disso, é admitido que as políticas estatais respondem quase que de forma exclusiva às contradições econômicas.

A concepção hegeliano-marxista se desenvolve em um nível de abstração mais elevado. Para esse grupo de teóricos o foco da análise desloca-se da relação Estado-classe dominante para o significado do Estado. Sob esta perspectiva, o Estado seria uma comunidade ilusória, uma mistificação produzida pela ideologia (consciência, legitimidade, instituições e idéias). Trata-se de uma teoria mais sofisticada, mas que sofre dos mesmos problemas das outras análises marxistas, ou seja, não há um desenvolvimento de uma teoria do Estado que seja diferente das soluções propugnadas sob a inspiração dos socialistas “reais” (Lenin, Stalin, Mão, etc.) ou soluções keynesianas-corporativistas³ e que seja capaz de dar conta das dramáticas transformações sociais, econômicas e culturais das últimas décadas.⁴

Por último, é importante salientar que a crítica marxista à ação estatal no sistema capitalista decorre do seu natural ceticismo quanto à viabilidade das instituições capitalistas. Na sua crítica à ação do Estado são observados alguns pontos de contato com a escola *public choice*, mesmo que se baseando em premissas diferentes.⁵

4. Economia Política do *Welfare State*

Em 1938, Abram Bergson incorporou à análise econômica a função de bem-

³ Um exemplo deste tipo de visão pode ser vista em Mollo (2001, p. 380): “É, pois, buscando reduzir custos sociais para os trabalhadores e melhorar as relações de força deles na relação capital-trabalho que se justificam as reações marxistas contra a lógica liberal do mundo globalizado. Entre estas reações destacam-se as críticas à formação de blocos regionais, à privatização dos sistemas de previdência social e o conseqüente crescimento dos fundos de pensão, e a imposição da taxa Tobin para o controle do movimento de capitais.”

⁴ Uma surpreendente exceção a essa regra é o trabalho de Mészáros (1995, p. 16), em que o autor, num trabalho profundo de reconstrução do pensamento marxista sob a ótica dos tempos atuais, reconduz o foco da atenção para a questão da relação capital-trabalho: “(...) dada a inseparabilidade das três dimensões do capital, que são completamente articulados – capital, trabalho e Estado – é inconcebível emancipar o trabalho sem simultaneamente superar o capital e também o Estado. Isso porque, paradoxalmente, o material fundamental que sustenta o pilar do capital não é o Estado, mas o trabalho, em sua contínua dependência estrutural do capital.” No entanto, é sintomático que ao longo de sua extensa análise (1102 páginas) Mészáros tenha dificuldade para estabelecer com clareza quais as transformações institucionais que seriam necessárias para conduzir à sonhada “emancipação do trabalho”.

⁵ À primeira vista, parece paradoxal que exista algum tipo de aproximação entre duas escolas de pensamento visceralmente antagônicas. Silveira (1996, p. 116), um crítico felino da escola *public choice*, discute com alguma profundidade estas semelhanças: “Não obstante as diferenças nas teorias que constroem, o fato é que catalíticos [como Silveira denomina os teóricos da *public choice*] e marxistas ortodoxos partem de motivações exclusivamente econômicas. [...] Ambos conduzem uma interpretação econômica da sociedade capitalista.” Logo, no caso de se considerar o próprio Marx como um “marxista ortodoxo” isto implica sua inclusão na galeria dos precursores da escola *public choice*. Não obstante, essa posição é rejeitada de forma veemente pelos fundadores da escola supracitada: “(...) we shall reject any theory or conception of the collectivity which embodies the exploitation of ruled by a ruling class. This includes the Marxist vision.” (Buchanan and Tullock, 1962, p. 12).

estar social. Na interpretação de Bergson, a função de bem-estar social seria capaz de permitir a um planejador governamental incorporar à sua função objetivo a visão individualista e ética do economista como forma de obter um máximo bem-estar social. Em 1947, Samuelson elaborou uma análise onde a função de bem-estar social incorporou o estabelecimento de algum critério de valor na análise econômica. Esta questão tem sido o ponto central da divergência entre a economia política do *welfare state* e os pluralistas, entre os quais se destaca a escola da *public choice*. Deve-se ressaltar que o problema da escolha individual não é relevante, uma vez que cada indivíduo sabe o que é melhor para si mesmo. Por outro lado, no caso da escolha social ou coletiva surge o problema de definir o critério para julgamento do que seria melhor para o grupo. Sobre esse assunto, Samuelson (1947, 191) afirma:

“(...) tomamos como ponto inicial para nossa discussão uma função de todas as grandezas econômicas de um sistema que se supõe caracterizar alguma crença ética – a de um déspota benevolente, a de um egoísta completo, a de ‘todos os homens de boa vontade’, a de um misantropo, a do Estado, de uma raça, uma consciência coletiva, Deus etc. ... Só exigimos que a crença seja tal que admita ... [preferências completas e transitivas].”

Arrow (1951) buscou caracterizar o processo - se político ou de mercado - pelo qual a função de bem-estar social de Bergson e Samuelson poderia ser alcançada. Após essa interpretação, uma ampla literatura passou a analisar os problemas relativos à questão de agregar preferências individuais para maximizar uma dada função de bem-estar social, ou satisfazer a algum aspecto normativo. Em outras palavras, dadas as preferências dos eleitores individuais, o problema sobre qual deve ser o Estado escolhido ganhou importância. Esta pesquisa sobre o método ótimo de agregação provocou o interesse nas propriedades dos processos reais de agregação de preferências via regras de votação, ou seja, na questão de qual resultado será escolhido para um dado conjunto de preferências sob diferentes regras de votação.⁶

Para a economia do bem-estar social, a função objetivo da sociedade é exógena. Os problemas quanto à heterogeneidade dos indivíduos e seus efeitos sobre a escolha das políticas são desconsiderados e o ponto central da análise, levando-se em conta a função objetivo, é o cálculo da política ótima. Sob esta perspectiva, possíveis conflitos entre grupos e sua influência sobre os resultados econômicos não fazem parte do modelo. (Mueller, 1989) Ademais, é assumido que o Estado possui toda a informação

⁶ Algumas resenhas sobre a literatura explorando as propriedades da função de bem-estar social encontram-se em Sen (1970, 1977), Fishburn (1973), Plott (1976), Kelly (1978) e Riker (1982).

relevante para a maximização da função do bem-estar social e dispõe dos meios necessários para alcançar seus objetivos.

5. A Escola *Public Choice*

Esforços no sentido de abordar o processo político por meio de teorias pluralistas⁷ tendem a interpretar o Estado não como uma unidade autônoma e soberana, mas como resultado de reflexos provenientes de centros de ação sociais diversos. Conforme apontado por Offe (1996), os principais interesses organizados nas sociedades capitalistas competem com níveis de poder diferenciado, sem que seja determinado *a priori* a hegemonia de um grupo específico.

Mueller (1989, 1) define *public choice* como:

“(...) the economic study of non-market decision-making, or simply the application of economic to political science. The matter of public choice is the same as that of political science: the theory of the state, voting rules, voter behavior, party politics, the bureaucracy, and so on. The methodology of public choice is that of Economics, however. The basic behavioral postulate of public choice, as for economics, is that man is an egoistic, rational, utility maximizer.”

O postulado comportamental básico da *public choice* a coloca na corrente da filosofia política que se estende desde Thomas Hobbes e Benedict Spinoza e da ciência política desde James Madison e Alexis de Tocqueville. Mueller (1989), distingue a moderna teoria da *public choice* das contribuições anteriores pelo fato desta empregar o instrumental analítico da teoria econômica. As origens da *public choice* podem ser localizadas no final da década de 40, no contexto do debate sobre as funções de bem-estar de Bergson e Samuelson.

Modelos de socialismo de mercado desenvolvidos nos anos 30 e 40 do século XX visualizaram o Estado como provedor de bens privados. A intervenção estatal seria necessária para suplementar a insuficiência de investimentos privados, causa principal do desemprego, segundo a análise keynesiana. No período posterior à II Guerra Mundial

⁷ Olson (1965, p. 111) define pluralismo como “(...) the political philosophy which argues that private associations of all kinds [labor unions, churches, cooperatives, etc.] should have a larger constitutional role in society and that the government should not have unlimited control over the plurality of these private associations. It opposes the Hegelian veneration of the nation state, on the one hand, but fears the anarchistic and laissez-faire individualistic extremes, on the other, and ends up seeking safety in a society in which a number of important private associations provide a cushion between the individual and the state.”

os problemas referentes à eficiência alocativa continuaram demandando atenção, entretanto, a boa performance da economia mundial reduziu o interesse sobre os problemas relacionados ao desemprego e a redistribuição de renda. Nas décadas de 40 e 50 tornou-se dominante uma literatura sobre falhas de mercado (bens públicos, externalidades e economias de escala) que fornecia uma explicação natural para a existência do Estado devido ao fato de o mercado, por si só, não ser capaz de levar a economia à condição ótima de Pareto.

Buchanan (1949) argumentou que a teoria e prática das finanças públicas deveriam ser revisadas para relacionar a distribuição individual do custo público à distribuição individual de benefícios, de modo que as pessoas pudessem visualizar o que eles recebem em troca dos impostos que pagam. A pergunta fundamental colocada pela *public choice* era: se o Estado existe como uma espécie de substituto do mercado para fornecer bens públicos e eliminar externalidades, como seria possível a revelação das preferências por esses bens públicos? A análise de Arrow (1951), por meio do teorema da impossibilidade, demonstrou a não existência de um sistema lógico e direto que tornasse possível a agregação de preferências individuais. (Orchard e Stretton, 1997)

Em 1957, Downs, tentando preencher a lacuna deixada por Arrow, demonstrou que a competição entre partidos políticos (via votos) poderia produzir resultados nos processos políticos semelhantes àqueles produzidos por firmas competitivas nos processos de mercado. Sob esta interpretação foi assumido o princípio de que para todas as atividades políticas o interesse material individual, por si só, determina o comportamento político dos indivíduos.

De acordo com a visão de Downs, os economistas deveriam tratar os governos como uma parte atuante da economia, não uma força externa a ela. Da mesma forma que outros agentes econômicos, é pelo interesse privado dos seus integrantes que o governo é motivado a realizar a função social. Da mesma forma que os trabalhadores de uma indústria automobilística trabalham para os outros com o objetivo de obter renda para si, cada partido político é um conjunto de homens que buscam o poder apenas para obter satisfação, renda, prestígio e poder, que advém do aparato governamental. Sua função social – que deve ser formulada e implementada quando estiverem no poder – é alcançada como subproduto dos seus motivos particulares. De forma análoga, os cidadãos vêem as eleições apenas como uma forma de selecionar o governo com maior probabilidade de lhe beneficiar.

Em trabalho posterior, Downs (1962) reconhece que existe uma mistura de motivações para o comportamento político. As pessoas possuem noção do que seria uma boa sociedade. Destarte, idéias de bem comum e interesse público servem como critério para julgar a qualidade do governo e justificam o porquê das pessoas aceitarem políticas que conflitam com seus interesses individuais. Os valores e regras de comportamento compartilhado são parte da cultura básica que é transmitida de geração a geração e são constantemente reforçadas pela escola, vida familiar, religião, e outras instituições engajadas na aculturação e controle social.⁸

O modelo Downsiano da *public choice* se apresenta como contraponto à economia política tradicional do *welfare state*, segundo a qual o governo é visto como uma instituição onisciente e benevolente que determina impostos, subsídios e quantidades com o objetivo de obter a alocação ótimo-paretiana de recursos. Nos anos 60, uma vasta literatura desafiou este modelo benevolente de governo. Esta literatura procurou examinar, não como os governos deveriam atuar, mas como eles atuam de verdade. A análise da *public choice* para analisar as decisões coletivas (*nonmarketing*) consiste em: (i) supor os mesmos pressupostos da teoria econômica (racionalidade, auto-interesse dos indivíduos, etc.); (ii) retratar o processo de revelação das preferências de maneira análoga à do mercado (eleitores estabelecem trocas, indivíduos revelam sua preferência pelo voto); e (iii) fazer as mesmas perguntas que as teorias tradicionais de preços fazem (Existe equilíbrio? Ele é estável? É pareto eficiente? Como é alcançado?).

O foco de análise da escola da *public choice* situa-se sobre as finanças públicas, as políticas comerciais e as políticas regulatórias. Dentre as diversas idéias enfatizadas pela tradição da *public choice*, que são relevantes para a pesquisa atual sobre políticas econômicas, destacam-se:

(i) *log-rolling* - é o termo usado para denotar a troca de apoio entre políticos; quando os partidos são baseados em princípios de lealdade e disciplina partidária, a maior parte da atividade de *log-rolling* é desenvolvida no interior dos partidos (na formulação dos seus programas); quando, ao contrário, os partidos são fracos e seus membros indisciplinados, as atividades de *log-rolling* tendem a ser intensas e muitas vezes sem princípios.

⁸ Apesar desta consideração, foi o modelo de 1957, sem as emendas de 1962, que permaneceu vivo como cânone da *public choice*. (Orchard e Stretton, 1997)

(ii) *grupos de interesse* - muitos grupos sociais organizados têm intenso interesse em influenciar o governo pelos grandes ganhos que estão em jogo. Estes grupos são constituídos por empresas, associações empresariais, grupos específicos de funcionários do governo, etc. Tais grupos são organizados, têm recursos, e podem financiar lobistas de modo a exercer pressão sobre os legisladores e membros dos poderes executivo e judiciário para que seus discursos ideológicos se pareçam com as reivindicações do interesse público. Os favores que eles almejam são obtidos à custa dos contribuintes, que por não estarem organizados, não têm condições de resistir (a pressão concentrada ultrapassa a resistência difusa).⁹

(iii) *burocratas* - vários teóricos da *public choice* estudaram a burocracia, tanto em organizações públicas, como privadas. Os interesses e motivações dos burocratas, a relação entre os interesses individuais e os da corporação. De acordo com Niskanen (1971) os burocratas tendem a maximizar os orçamentos dos órgãos governamentais.

(iv) *rent-seeking* - tarifas sobre produtos e monopólios proporcionam ganhos para indústrias. Tradicionalmente os economistas têm estudado os custos relacionados com as perdas de consumo associados à introdução dessas tarifas. Tullock (1967) identificou outros custos associados à busca pelas empresas (*seeking*) por tarifas e monopólios. Teóricos da *public choice* detectaram custos semelhantes em regulação comercial ou industrial, licenciamento para profissões qualificadas, políticas de proteção ambiental, competição por cargos políticos, e projetos de constituições nacionais. (Orchard e Stretton (1997)

Silveira (1996), que se refere à *public choice* como uma das extensões do marginalismo faz duas críticas fundamentais. A primeira crítica importante questiona a afirmação de que o comportamento individual na esfera pública e privada se baseia na mesma hipótese - a da maximização do auto-interesse. A polêmica é a mesma que foi iniciada por Downs (1957 e 1962) sobre a natureza do comportamento político. A questão é relevante dado o caráter axiomático do método aplicado pela *public choice*. Caso não seja razoável admitir o comportamento dos indivíduos na esfera pública (da mesma forma que na esfera privada) como maximizador de utilidade e racional, a estrutura teórica da *public choice* sofreria um abalo significativo.

Em situações de crise aguda do Estado, como guerras e revoluções, a hipótese do homem político (com motivações diferentes da simples maximização do auto-interesse)

⁹ Olson (1965) se destacou no estudo dos grupos de interesse.

apresenta-se menos plausível. Entretanto, em situações de normalidade e estabilidade política, a hipótese do homem econômico na esfera pública e privada parece de acordo com o senso comum. Em um regime de estabilidade das instituições democráticas, o papel preponderante do auto-interesse no comportamento dos políticos e dos eleitores apresenta-se evidente, não estando fora de propósito assumir esse comportamento como uma *proxy* aceitável.

A outra crítica é semelhante àquela feita à economia neoclássica - o problema que Shumpeter chamou de vício Ricardiano. Essa crítica ganha uma força maior no caso da Nova Economia Política, dada a sua característica peculiar de utilizar-se da modelagem matemática, e por conseguinte, de ancorar-se em simplificações axiomáticas potencialmente comprometedoras. Conforme pode ser observado pelas palavras de Malthus sobre o trabalho de Ricardo, essa crítica é bastante antiga: “unwillingness to acknowledge the operation of more causes than one in the production of particular effects leads to crude, premature theories” (Malthus apud Redman, 1997, p. 311). A resposta de Ricardo parece convincente:

“If I am too theoretical which I really believe is the case, you I think are too practical. There are so many combinations, - so many operating causes in Political Economy, that there is great danger in appealing to experience in favor of a particular doctrine, unless we are sure that all the causes of variation are seen and their effects duly estimated.” (Ricardo *apud* Redman, 1997, p. 308)

A crítica ao vício Ricardiano é sem dúvida salutar, mas normalmente ela vem desacompanhada de considerações sobre as vantagens correspondentes. Uma delas refere-se à possibilidade da simplificação em termos didáticos para ilustrar o funcionamento de um princípio teórico. Outra, diz respeito à adequabilidade da utilização de recursos técnicos, matemáticos, computacionais, etc., que, se aplicados com critério, representam ferramentas analíticas importantes.

6. A Escola de Chicago (Law and Economics)

A origem da disciplina “Direito e Economia” (*Law and Economics*) é identificada por alguns estudiosos com a fundação do *Journal of Law and Economics* ou com a publicação do artigo de Ronald Coase “The Problem of Social Cost” em 1960. Todavia, desde 1840 com a publicação do “*The Elements of Constitutional Law and of*

Political Economy” de Daniel Raymond o assunto vem sendo abordado. Foi durante a chamada “Era Progressiva” (1890-1930), com a revolução marginalista, que se expandiu a análise econômica de problemas jurídicos. Atualmente, “Direito e Economia” aparece associado à Escola de Chicago e tem um caráter mais neoclássico do que na época da Era Progressiva. Esta interpretação é identificada como o estudo do papel da ciência econômica na formação de uma política legal ou o estudo do Direito usando os pressupostos e metodologias da ciência econômica.¹⁰ (Hovenkamp, 1995)

O período entre 1930 e 1950 foi dominado pela influência da revolução da economia do bem-estar (*welfare economic revolution*) e por um relativo desinteresse pela disciplina “Direito e Economia”. Antes do “*Essay on the Nature and Significance of Economic Science*” de autoria de Robbins (1932), a economia neoclássica possuía um forte componente biológico, derivado em parte de outras ciências sociais. Esta particularidade permitia aos economistas uma análise mais objetiva (com valor próprio, independente do que acha cada indivíduo) sobre bem-estar, o que por conseguinte, tornava possível alguma forma de comparação interpessoal de utilidade. Este aspecto possibilitava à economia um contato mais próximo com outras ciências sociais e também com juristas que, por tradição aferem o bem-estar por critérios mais objetivos do que subjetivos.

Entretantes, a introdução do ordinalismo por Robbins destruiu as bases da comparação interpessoal de utilidade na ciência econômica. A principal consequência foi o fato de os economistas passarem a considerar a função de utilidade como dada, reduzindo o domínio da economia neoclássica do bem-estar ao estudo dos mercados e das condições de eficiência de Pareto. Esse fato afastou a economia neoclássica dos legisladores (*legal policy-makers*) que continuaram com sua visão objetiva de bem-estar.

O impacto causado por Coase (1960) para a disciplina “Direito e Economia” foi semelhante ao de Robbins (1932) para a “Economia do Bem-Estar”. De acordo com Coase, o que é transacionado nos mercados não são - como normalmente os economistas supunham - entidades físicas, mas sim os direitos de realizar certas ações. Em outras palavras, quando existem direitos de propriedade claramente definidos e os custos de negociação e transferência de propriedade são baixos, as falhas de mercado

¹⁰ O livro de Posner “*Economic Analysis of Law*” (Posner, 1992) publicado originalmente em 1973 é reconhecido como o que seria mais próximo de um tratado de “Direito e Economia Americano”.

tenderiam a desaparecer, ou seja, a solução sempre seria aquela da economia neoclássica, qualquer que fosse o sistema legal em vigor.

A observação acima pode ser ilustrada por meio de um exemplo. Suponha que um fabricante de móveis polui o terreno do vizinho com pó de serra e que existe uma lei proibindo este tipo de incômodo. Se for permitido às partes estabelecerem uma negociação, será encontrada uma solução em que o fabricante de móveis paga uma certa quantia ao vizinho para que este desista de mover uma ação contra aquele. Assim, o vizinho obterá um resultado melhor, pois receberá uma quantia maior do que o dano causado, e o fabricante também porque pagará um valor menor do que o prejuízo que teria se tivesse que se mudar ou parar a produção. Entretanto, esta solução só será possível se duas condições forem satisfeitas: (i) clara definição dos direitos de propriedade; e (ii) baixo custo de transação (por exemplo, um sistema judicial eficiente capaz de garantir o cumprimento cabal dos contratos).¹¹

O “teorema de Coase” (1960), influenciou sobremaneira o pensamento econômico-político subsequente e deu origem a duas interpretações divergentes:

(i) a interpretação neoclássica do teorema (identificada com a Escola de Chicago) - sua principal aplicação consiste no caso de competição entre duas pessoas (ou firmas) sobre algum direito legal - exatamente o tipo de disputa que corresponde à estrutura da maioria dos casos de adjudicação do direito consuetudinário (*common law*).¹²

O argumento mais poderoso da Escola de Chicago decorrente da interpretação neoclássica do teorema de Coase é a idéia de que o direito consuetudinário (*common law*) é um instrumento mais eficiente para a alocação de recursos do que a maioria das formas de intervenção governamental. Por outro lado, a regulação tem sido alvo de críticas severas, entre as quais a de que leis de regulação são calculadas para transferir renda aos pequenos grupos de interesse bem organizados (*rent-seekers*); e a de que os resultados produzidos por políticas de regulação são tão imprevisíveis, que não podem ser justificados sob o argumento da eficiência.

Em relação às observações supracitadas, os membros da Escola de Chicago ressaltam que os problemas de incompatibilidade e divergência entre interesses

¹¹ Uma definição geralmente aceita para “custos de transação” é a de Matthews *apud* Chang, 1996: “[transaction cost] is the costs of arranging a contract *ex ante*, and monitoring and enforcing it *ex post*, as opposed to production costs, which are the costs of executing the contract”. North (1990) oferece uma definição mais ampla: “[transaction costs] consists of the costs of measuring the valuable attributes of what is being exchanged and the costs of protecting rights and policing and enforcing agreements.”

¹² Uma aplicação identificada com a tradição cultural anglo-saxã e amplamente aceita nos Estados Unidos em contraste com a escola jurídica latina que tem a influência mais forte no direito romano.

individuais e coletivos (externalidades) tendem a desaparecer quando se estabelece uma negociação aberta entre as partes litigantes sob condições de baixo custo de transação no mercado político. (Wittman, 1989) Há que se observar que, subjacente a esse argumento, está a hipótese de que os mercados políticos democráticos são estruturados para reduzir os custos de transação.

(ii) a versão antineoclássica do teorema de Coase (adotada pelos novos institucionalistas) - os seguidores desta versão enfatizam o aspecto restritivo dos requisitos informacionais e institucionais necessários para se atingir os resultados previstos pelo teorema. Essas restrições seriam duas (North, 1990): (a) a necessidade de supor que os agentes além de terem objetivos claros, escolhem o melhor caminho para alcançá-los, ou seja, possuem os modelos corretos; e (b) quando existem elevados custos de transação, as instituições de mercado seriam concebidas de modo a induzir os agentes a obterem a informação essencial que os levará aos modelos corretos.

Os novos institucionalistas argumentam que essas restrições não se verificam na prática: os agentes agem sob informação incompleta e usam modelos subjetivos incorretos (a realimentação da informação é insuficiente para corrigir esses modelos). Ademais, salientam que as instituições não são criadas necessariamente para serem socialmente eficientes. Na essência, as instituições são criadas – pelo menos as regras formais – para atender aos interesses daqueles com poder de barganha suficiente para aprovar novas leis. Essas objeções sintetizam o ponto central da análise dos novos institucionalistas, como pode ser observado nesse trecho de North (1990: p.12):

“The confusion and misunderstanding that followed on the heels of Ronald Coase’s famous ‘The Problem of Social Cost’ (1960) makes clear how difficult it is for economists to come to terms with the role of institutions in capturing the potential gains from trade... the most important message, one with profound implications for restructuring economic theory, is that when it is costly to transact, institutions matter. And it has been demonstrated that it is costly to transact.”

No período recente, argumentos em defesa da regulação se baseiam na idéia de que, se existem imperfeições nos processos políticos, estas não são piores do que as dos mercados de bens e serviços e seriam mais facilmente compensadas. (Hovenkamp, 1995) Em outras palavras, há o reconhecimento da existência de falhas do mercado político; no entanto, elas seriam menos perniciosas do que as do mercado.

7. A Nova Economia Política

Segundo Persson e Tabellini (2000), a Nova Economia Política é o resultado da convergência de três importantes tradições da teoria econômica recente: (i) a escola *public choice*; (ii) a teoria da política macroeconômica (a partir dos trabalhos de Robert Lucas na década de 1970); e (iii) a análise formal em ciências políticas, ou escolha racional, uma tradição iniciada com Riker (1962).

A novidade dessa nova corrente teórica é o princípio de que é impossível avaliar as conseqüências das políticas públicas sem considerar os condicionantes políticos que determinam a escolha dessas políticas. A conseqüência é que os resultados das políticas econômicas são fortemente influenciados pelos processos (instituições, normas, procedimentos) pelos quais estas políticas são escolhidas. Nesta interpretação, a sociedade é formada por grupos heterogêneos, com interesses e preferências diferenciadas. O governo é visto como o lócus onde se desenvolvem as disputas políticas entre os diversos grupos sociais e onde são moldadas as políticas públicas, cujos resultados favorecem aos grupos com maior poder de influência na estrutura de poder político.

A mudança de enfoque representa um contraste com a interpretação tradicional das finanças públicas, cuja ênfase sempre foi no cálculo econômico da melhor política, uma visão atrelada à concepção do Estado como uma entidade monolítica com personalidade e vontade própria cujo interesse (público) estaria virtualmente associado ao da maioria da população.

Nos últimos quinze anos, as três tradições da economia política moderna se desenvolveram de forma independente. No período recente, porém, uma crescente integração entre elas tem se verificado, embora não seja possível falar em uma teoria geral positiva da economia política. Esta literatura pode ser caracterizada por dois aspectos básicos: (i) de forma distinta do que é presumido pela “economia convencional”, há a busca de uma explicação para as políticas econômicas reais, ao invés de assumi-las como exógenas; e (ii) ela se afasta da assunção (comum na

economia convencional) de que a política é determinada pela maximização de uma função de bem-estar social.¹³

O âmago da corrente é o estudo dos determinantes das decisões de políticas públicas, o que molda os incentivos e restrições aos responsáveis pela política econômica e como se resolvem os conflitos entre as políticas. Da mesma forma que na ciência econômica, há o interesse nos resultados das decisões políticas e na compreensão de como as conseqüências econômicas das políticas realimentam as preferências dos agentes quanto às políticas e como estas preferências são agregadas novamente às políticas públicas.¹⁴ O método está bem sintetizado por Persson e Tabellini (2000, p.2): “(...) we borrow the main tool of analysis from economics, modeling policy choices as the equilibrium outcome of a well-specified strategic interaction among rational individuals.”

Saint-Paul (2000) aponta algumas deficiências presentes na Nova Economia Política. A principal consiste no fato de que o enorme potencial teórico presente na análise não foi suficiente para a formação de uma teoria central com um bloco robusto de predições testáveis; alguma coisa comparável à teoria do ciclo de vida da poupança ou a teoria de Heckscher-Ohlin do comércio internacional. Três razões principais justificam esta observação:

(i) a lógica racional é levada ao extremo no caso do comportamento político (além do que é utilizado na análise econômica) - o princípio das expectativas racionais, quando extrapolado para o comportamento político exige que, para os agentes estimarem seus ganhos decorrentes de uma mudança política, devam compreender, por completo, como esta mudança afeta o comportamento da economia. Todavia, as mudanças políticas não ocorrem com muita freqüência e são resultados da evolução das ideologias, que por sua vez, refletem a evolução do conhecimento sobre o próprio funcionamento da economia. Deve-se ressaltar que algumas mudanças são únicas e provêm de crises que também são únicas. Logo, a avaliação correta de uma reforma, embora viável para as hipóteses

¹³ Um conjunto amplo de temas tem sido abordado por esta literatura. Dentre os diversos destacam-se: quais os determinantes dos programas governamentais de redistribuição de renda; a quantidade e qualidade da provisão de bens públicos; a definição de bases alternativas para incidência da carga tributária; o estabelecimento do tamanho do Estado e do déficit público; a corrupção no setor público; a regulação do mercado de trabalho; a postura da política monetária ao longo dos ciclos dos negócios e ciclos eleitorais; a taxaço de capitais; a liberalização do crédito, etc.

¹⁴ Inúmeros trabalhos empíricos têm sido publicados com o objetivo de ilustrar, testar, apoiar ou refutar as teses acima referidas, versando sobre temas que variam desde o comportamento do congresso dos EUA até seguros relacionados com AIDS, passando por direitos humanos, controle de armas, sindicatos de trabalhadores, instituições culturais e o mercado de artes. (Orchard e Stretton, 1997)

presentes nos modelos teóricos, na prática, necessita de uma super-racionalidade dos agentes econômicos.

(ii) a teoria caminha muito à frente da comprovação empírica - na economia tradicional os problemas empíricos consistem em determinar a relação entre as políticas e os resultados econômicos. No caso da Nova Economia Política, as políticas são explicadas por determinantes um tanto mais fundamentais (como preferências dos eleitores e estrutura das instituições políticas) que se alteram muito pouco com o tempo.

(iii) a dificuldade de aplicar de forma direta a taxonomia proposta aos diversos arranjos políticos do mundo real.

8. Considerações finais

É comum, sempre que se pretende realizar uma avaliação de duas teorias no campo das ciências sociais, se posicionar em algum dos extremos do espectro ideológico e desenvolver argumentos a favor das proposições aceitas e contra as contestadas. A tarefa do cientista social é árdua no sentido de estabelecer modelos sobre o comportamento de um ser complexo como é o caso do homem. Para levar esta tarefa à frente, o cientista social lança mão de simplificações e abstrações sem as quais nenhuma análise objetiva seria possível. No caso da ciência econômica, as hipóteses sobre o comportamento humano parecem se aproximar da modelagem do homem econômico.

. Para o caso do comportamento político, no entanto, não se apresenta tão óbvio uma hipótese com tal simplicidade axiomática. Na questão das finanças públicas tem sido assumido pela teoria tradicional, com raras exceções,¹⁵ o modelo déspota, segundo o qual, as decisões sobre finanças públicas (quanto deve ser arrecadado, quanto deve ser produzido pelo governo e para quem), seriam tomadas por um grupo de governantes e os cidadãos não possuiriam poder para interferir nessas decisões, exceto em situações extremas.

Uma teoria alternativa sobre o comportamento político dos cidadãos numa democracia sobre como as decisões políticas são tomadas, assumindo que cada cidadão, de alguma forma, tem poder para mudar estas políticas, é o que propõe a Nova Economia Política. Em qualquer sociedade, tempo e lugar, certamente existirão

¹⁵ Wicksell (1896) defendia um modelo onde as decisões de finanças públicas sofriam a influência da vontade dos cidadãos.

elementos dos dois modelos. Todavia, para uma análise consistente e metodológica, deverá tratar cada modelo separadamente, de forma a melhor se adequar ao caso estudado. O mérito do modelo proposto pela Nova Economia Política está em oferecer mais elementos analíticos na tentativa de explicar o comportamento humano na esfera política.

Bibliografia

- ARROW, K. (1951) *Social Choice and Individual Values*, New York, John Wiley and Sons. (Rev. Ed.,1963).
- BERGSON, A. (1938) *A Reformulation of Certain Aspects of Welfare Economics*, Quarterly Journal of Economics, February, 52, 314-44.
- BUCHANAN, J. (1949) *The pure theory of government finance: a suggested approach*, Journal of Political Economy, V. 57, December, 496-506.
- BUCHANAN, J.M. (1967) *Public Finance in Democratic Process, Fiscal Institutions and Individual Choice*, Chapel Hill, University of North Carolina Press.
- BUCHANAN, J.M. and TULLOCK, G. (1962) *The Calculus of Consent: Logical Foundation of Constitutional Democracy*, Ann Harbor, University of Michigan Press.
- CHANG, H. (1996) *The political economy of industrial policy*. Houndmills, Basingstoke, Hampshire and London: Macmillan.
- COASE, R. (1960) *The problem of social cost*. Journal of law and economics, V. 3, 1-44.
- COATE, S. and MORRIS, S. (1995) *On the Form of Transfer to Special Interest*, Journal of Political Economy, V. 103, N. 6.
- DOWNS, A. (1957) *An Economic Theory of Democracy*, New York, Harper & Row.
- DOWNS, A. (1962) *The public interest: its meaning in a democracy*, Social Research, V. 29, 1-36.
- DRAZEN, A. (2000), *Political Economy in Macroeconomics*, Princeton, NJ, Princeton University Press.
- FISHBURN, P. C. (1973) *The theory of social choice*, Princeton, Princeton University Press.
- HOVENKAMP, H. (1995) Law and economics in the United States: a brief historical survey, *Cambridge Journal of Economics*, V. 19, 331-52.
- INMAN (1987) *Market, Government and the 'new' Political Economy*. In A J. Auerbach and M. Feldstein, eds., *Handbook of Public Economics*, V. 2, Amsterdam, North-Holland.
- KELLY, J.S. (1978) *Arrow Impossibility Theorems*, New York, Academic Press.
- KEOHANE, R. (1984) *After Hegemony*. Princeton, NJ: Princeton University Press.
- KEYNES, J.M. (1973) *The general theory of employment, interest and money*. Cambridge: The Royal Economic Society/Macmillan, 1936.
- KRAAN, Dirk-Jan (1996) *Budgetary decisions: A public choice approach*. Cambridge: Cambridge University Press.
- MARX, K.; and ENGELS, F. (1975) *Manifesto of the communist party*. Peking: Foreign Languages Press.
- MATTHEWS, R. (1986) *The Economics of Institutions and the Source of Growth*. Economic Journal, V. 96, N. 4.

- MÉSZÁROS, I. (1995) *Para além do capital - rumo a uma teoria da transição*. Trad. Paulo César Castanheira e Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo Editorial e Campinas: Editora da UNICAMP, 2002.
- MILLS, J.S. (1994) *Principles of political economy and chapters on socialism*. Oxford: Oxford University Press (Oxford World's Classics), 1948.
- MOLLO, M. L. R. (2001) *A concepção marxista de Estado: considerações sobre antigos debates com novas perspectivas*. *Economia - ANPEC*, V. 2, N. 2, p.347-389, jul./dez.
- MUELLER, D. (1997) *Perspectives in Public choice: A Handbook*. Cambridge: Cambridge University Press.
- MUELLER, D. (1989) *Public choice II*, Cambridge, Cambridge University Press.
- MUSGRAVE, R.A and Peacock, A T. (1967) *Classics in the Theory of Public Finance*, New York, St. Martin's Pres.
- NISKANEN, W. (1971) *Bureaucracy and Representative Government*, Chicago, Aldine-Atherton.
- NORTH, D.C. (1990) *Institutions, institutional change and economic performance: political economy of institutions and decisions*. Cambridge: Cambridge University Press.
- OFFE, C., CLARKE, S., ESPING-ANDERSEN, G., FRIEDLAND, R., WRIGHT, E.O., O'CONNOR, J., GOLD, D.A, LO, C. Y.H. (1996) *Capitalismo y Estado*, Editora Revolución.
- OLSON, M. (1965) *The Logic of Collective Action: Public Goods and the Theory of Groups*, Cambridge, Cambridge University Press, 2001.
- ORCHARD, L and STRETTON, H. (1997), *Public choice*. *Cambridge Journal of Economics*, V. 21, 409-430.
- ORDESHOOK (1986) *Game Theory and Political Theory: An Introduction*, Cambridge, Cambridge University Press.
- PERSON, T. and TABELLINI, G. (2000) *Political Economics: Explaining Economic Policies*, Cambridge, MA, MIT Press.
- PLOTT, C. R. (1976) *Axiomatic Social Choice Theory: an Overview and Interpretation*, *American Journal of Political Science*, August, 20, 511-96.
- POSNER, R. (1972) *Economic Analysis of Law*. 4. Ed. Boston and Toronto: Little Brown and Company.
- RAYMOND, D. (1820) *Elements of constitutional law and of political economy*. 4. Ed. Cincinnati: J.A. James.
- REDMAN, D. (1997) *The rise of political economy as a science: methodology and the classical economists*. Cambridge and London: MIT Press.
- RIKER, W. H. (1982) *Liberalism Against Populism*, San Francisco, W. H. Freeman.
- RIKER, W. H. (1962) *The Theory of Political Coalitions*, New Haven, Conn, Yale University Press.
- ROBBINS, L. (1932) *An essay on the nature and significance of economic science*. London: Macmillan.
- SAINT-PAUL, G. (2000) The "New Political Economy": Recent Books by Allen Drazen and by Torsten Person and Guido Tabellini, *Journal of Economic Literature*, December, V. 38, 915-925.
- SAMUELSON, P.A. (1947) *Foundations of Economic Analysis*, Cambridge, Harvard University Press.
- SEN, A. (1970) *Collective Choice and Social Welfare*, San Francisco, Holden-Day.
- SEN, A. (1977) Rational fools: a critique of the behavioral foundations of economic theory, *Philosophy and Public Affairs*, V. 6, 317-44.

- SILVEIRA, A.M. (1996) *A perspectiva da escolha pública e a tendência institucionalista de Knight*, Revista Brasileira de Economia, V. 50, N. 1, jan/mar, Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas.
- SMITH, A. (1988) *A riqueza das nações: investigação sobre sua natureza e suas causas*. São Paulo: Nova Cultural.
- SNOWDON, B., VANE, H. and WYNARCZYK, P. (1994), *A modern guide to macroeconomics: na introduction to competing schools of thought*, Cheltenham-UK, Edward Elgar Publishing Limited.
- TULLOCK, G. (1967) *The Welfare cost of tariffs, monopoly and thief*, Western Economic Journal, V. 3, 224-33.
- WICKSELL, K. (1896) *A New Principle of just Taxation*, reprinted in R. Musgrave and A. Peacock, eds., *Classics in the Theory of Public Finance*, New York: St. Martin's Press, 1967.
- WITTMAN, D. (1989) *Why Democracy Produce Efficient Results*, Journal of Political Economy, V. 97, N. 6 , 1395-1403.